



## PORTARIA Nº 2.653/2021

Publicado

*Atorio*

em

04 / 08 / 2021

*[Signature]*

Nomeia membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VILA PAVÃO – COMTUR-VP, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santos, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Municipal nº 905/2013.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 058/2021, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que solicita a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Vila Pavão/ES;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear as pessoas abaixo nominadas, com suas respectivas representações, a comporem como membros o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VILA PAVÃO – COMTUR-VP**:

### I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

#### **a) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:**

- Libian Timm Paganoto Rossim (Titular)
- Ana Paula do Nascimento (Suplente)

#### **b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- Kédima Boone Rodrigues (Titular)
- Letícia Renata Rodrigues Souza Pionte (Suplente)

#### **c) Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos:**

- Thayne do Carmo Oliveira (Titular)
- Willian Bichi Grimevald (Suplente)

*[Signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**d) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:**

- Gecimar Rodrigues (Titular)
- Alexandre Moraes Borges (Suplente)

**e) Representantes do Gabinete do Prefeito:**

- Pricila Jeske Guidi (Titular)
- Charliane Bienow Miranda Moreira (Suplente)

**f) Representantes do Poder Legislativo Municipal:**

- Neusdete Rossini Moreira (Titular)
- Marcos Antônio da Silva (Suplente)

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**a) Representantes da CDL de Vila Pavão:**

- Semara Berger (Titular)
- Rebeca de Oliveira Rocha (Suplente)

**b) Representantes dos Agentes de Viagens (Empresas de Transporte):**

- Xester Tose (Titular)
- Meire Bolicontre Teixeira Tose (Suplente)

**c) Representantes do Agroturismo:**

- Karin Hilder Dieter (Titular)
- Gerson Reblin (Suplente)

**d) Representantes da Agroindústria:**

- Aulira Lenke Rossin (Titular)
- Neteires Moreira (Suplente)

**e) Representantes das Associações Culturais:**

- Josimar Bichi (Titular)
- Carlos Alberto Camporeis (Suplente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**f) Representantes das Instituições Religiosas:**

- Ermário Costa de Andrade (Titular)
- Reinaldo Ramos de Souza (Suplente)

**Art. 2º** - O exercício do mandato de Conselheiro é considerado serviço público de relevante interesse social e, via de consequência, não será remunerado.

**Art. 3º** - O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, permitida a recondução.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2021.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal